



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

PROCESSO Nº 202421477029154

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 18/2024 (62465543), elenca as seguintes razões para a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha tipo P45-A-granel, conforme Processo nº 202421477029154 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando que a pretensa contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha, é necessária para a manutenção da prestação continuada dos serviços do Ipasgo Saúde, no que se refere ao bem-estar de seus funcionários e beneficiários, pois se destina a atender a demanda de preparo de café e chás, além de eventos comemorativos na sede deste SSA.

Considerando que a justificativa para as aquisições de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA;

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha tipo P45-A-granel, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, pelo período de 12 (doze) meses.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 16/07/2024, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 17/07/2024, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62465658** e o código CRC **301A1014**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477029154



SEI 62465658